



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 5 DE 23 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Extinção de Cursos do IFMG, Campus Bambuí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10 , e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando Ofício nº 3/2019/PROEN/REITORIA/IFMG de 11 de fevereiro de 2019,

Considerando a Reunião do CONSUP do dia 19 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR os cursos abaixo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Bambuí*:

- Curso de Tecnologia em Alimentos;
- Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 25/03/2019, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0277680** e o código CRC **F223E409**.
